



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL , IGARAPÉ GRANDE QUARTA - FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO Nº 01

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Página 01a03



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
E DO OUTRO LADO, A EMPRESA F. B. DAS CHAGAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, sediada na Av. João Carvalho, nº 73, Centro, Igarapé Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.568/0001-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Igarapé Grande, Sr. **EDIVALDO BARBOSA DA LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **F. B. DAS CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.366/0001-44, estabelecida à Rua São Francisco, s/n, Bairro Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-00, doravante designado CONTRATADO, que têm entre si, ajustado CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, cuja lavratura foi regularmente autorizada no Processo Administrativo nº 006/2020, resolvem **ADITIVAR** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato de locação de 1 (um) veículo para atender as demandas da Câmara Municipal, com início da vigência a partir de 06 de março de 2021 e findar no dia 06 de março de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Igarapé Grande - MA, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Fonte do Recurso: 001

Projeto Atividade: 01 01 01 01.031.0001.2001.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Igarapé Grande- MA, 03 de março de 2021

EDIVALDO BARBOSA DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé Grande - MA
CONTRATANTE

F. B. DAS CHAGAS
CNPJ 12.812.366/0001-44
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n.º

2. _____

CPF n.º

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder legislativo

Av. João Carvalho, s/n, centro
Igarapé Grande - MA

SITE

www.igarapegrande.ma.gov.brEvaldo Barbosa da Luz
câmara Municipal